

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 304/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HE-UFPeI

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPeI**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Assistente Social** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Ester Souza Nunes;
- 1.2 **Nutricionista** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Carolina Ruoso;
- 1.3 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Ana Flavia Mota Nobre; 2º Andréia Silva Frohlich; 3º Criseli Machado Soria Lemos; 4º Kelli Pereira De Souza;
- 1.4 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Leandro Garcia Rosa;
- 1.5 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 2º Rosane Gularte Martins; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **30/07/2025**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Marcílio Dias, 939 - , Pelotas/RIO GRANDE DO SUL para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 31/07/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. No dia 30/07/2025, comparecer à DivGP para definição de horários/escalas de trabalho.

2.4. No dia 01/08/2025, conforme agendamento a ser realizado no dia 31/08/2025 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 07/08/2025, das 08h às 17h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por

Edital de Convocação

meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente